

DECRETO Nº 907/2020, Figueirópolis /TO 16 de abril de 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 907/2020 de 16/04/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 16/04/2020
Adrievaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO PAÇO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e
constitucionais e,

Considerando que no dia 21 de abril, celebra-se o dia da “Morte
de Tiradentes” feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Paço
Municipal no dia 20 de abril.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis,
Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês abril de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal